



# Município de Sorocaba



06 de agosto de 2025



Ano: 33 / Número: 3.769

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

### PORTARIA SEMA Nº 18/2025

(Dispõe sobre a criação da Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências).

Antonio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS Biênio 2026/2027, a ser composta por:

01. Janete Nilo Nascimento - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba;
02. Caio Rennó José - Instituto Terra Viva;
03. Odair José Ribeiro - Cooperativa CCPRA - Central de Cooperativas de Produção Rural e Abastecimento;
04. Thiago de Souza - Chefe de Seção de Apoio a Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Antônio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Rua Santa Maria, 197 - Vila Hortência - Sorocaba - SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

riais, com sede neste Município”, que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.6731712/02-500

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 04/08/2025

Valor Recebido: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Sorocaba, 06 de Agosto de 2025.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

## SEQUAV

Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 021/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 103/2025/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2025.

Jogo (QF/1ª) AD BOTAFOGO R3 X AMIGOS TRICOLORES FC

Data: 02/08/2025 – 15h30 (Arena Zé Leite)

PAULO CÉSAR SABIA

Atleta, AD BOTAFOGO R3

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 104/2025/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2025.

Jogo (QF/1ª) CA BARCELONA X AMÉRICA FC

Data: 02/08/2025 – 15h30 (Euzébio Moreno)

PAULO CÉSAR RIBEIRO

Com. Técnica, AMÉRICA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Processo nº 105/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (A/23) CAVA APARECIDINHA X AEC HABITETO

Data: 03/08/2025 – 10h30 (Arena Aparecidinha)

BRUNO RAFAEL DA CRUZ SILVA

Atleta, AEC HABITETO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 106/2025/JEDD Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (A/24) GE NOVA SOROCABA X ASA BRANCA DO MORRO

Data: 03/08/2025 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

ELIVELTON VINÍCIUS DA SILVA

Atleta, ASA BRANCA DO MORRO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 107/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (B/15) EC ALVORADA JARDIM REFÚGIO X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

Data: 03/08/2025 – 10h30 (Euzébio Moreno)

MURILO HENRIQUE DE MORAES

Atleta, EC ALVORADA JARDIM REFÚGIO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

## SEPAR

Secretaria de Parcerias

### Notificação de Repasse 14/2025

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.6732482/05-500

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 04/08/2025

Valor Recebido: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Sorocaba, 06 de Agosto de 2025.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

### Notificação de Repasse 15/2025

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

**SEQUAV**Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida**URBES**

Trânsito e Transporte

**'75, JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)****SUSPENSÃO PREVENTIVA**

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 010/2025

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 011/2025/CD

Competição: Super Campeonato Veterano 2025.

Jogo (QF/1ª) AE PARQUE SÃO BENTO X AA VILA CARVALHO

Data: 02/08/2025 – 15h30 (Adeli Pires do Amaral)

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

DAVIT SPOSITO NASCIMENTO

Atleta, AA VILA CARVALHO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 012/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (A/22) SPORTING APARECIDINHA/AAA X CA MONTE NEGRO

Data: 03/08/2025 – 08h30 (Arena Aparecidinha)

DENIS DA SILVA SOUSA

MATEUS DA SILVA SOUSA

Atletas, SPORTING APARECIDINHA/AAA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

HIGOR RAFAEL PAULINO BATISTA

LEONARDO MARTINELLI BELMEJO

Atletas, CA MONTE NEGRO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 013/2025/CD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (B/16) EC NOVA GERAÇÃO X EC SÃO GUILHERME/CORINTHINHA

Data: 03/08/2025 – 10h45 (Wilson de Abreu)

KAYCK HENRIQUE GOMES ALVES

Atleta, EC NOVA GERAÇÃO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº 276, concedida ao **Sr. Reginaldo Rodrigues Assis**, portador do CPF nº XXX.910.818 -XX, em atendimento ao item "d" do Anexo VI do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

O Autorizatório citado, poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 31 de julho 2025.

**Cristiano Cleiton de Melo**  
Diretor de Controle Operacional

**Edilson da Silva**  
Gerente Operacional e de Controle

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percinini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinicius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE  
Priscila Renata FelicianoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Pérides Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Antonio Genezzi Lopes (interinamente)SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

# URBES

## Trânsito e Transporte

### Extrato do Contrato 19/25

Processo SEI Nº 3552205.404.00020497/2025-97

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Dedetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos a ser realizado nas instalações da Sede Administrativa da Urbes, terminais urbanos (São Paulo e Santo Antônio), terminal intermunicipal rodoviário e SEMOB, na cidade de Sorocaba-SP.

Prazo: 05/08/25 a 04/08/26

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: DDMAIS Controle de Pragas Ltda.

Nome Fantasia: DDMAIS

CNPJ: 17.928.321/0001-53

Valor: R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)

Assinatura: 05 de agosto de 2025.

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Natália Naomi Wada Coelho

Enc. do Setor de Contratos

### LEILÃO Nº 001/2025

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de seu Leiloeiro, informa que o edital do LEILÃO nº 001/2025, do tipo maior lance na modalidade eletrônico, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários, está disponível no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) e [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), ABERTURA: Dia 23/09/25 às 09h00min, no site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), admitindo-se lances prévios. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br) e [liquidacao@kronbergleiloes.com.br](mailto:liquidacao@kronbergleiloes.com.br).

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

### LEILÃO Nº 002/2025

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de seu Leiloeiro, informa que o edital do LEILÃO nº 002/2025, do tipo maior lance na modalidade eletrônico, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários, classificados como sucatas inservíveis, está disponível no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) e [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), ABERTURA: Dia 24/09/25 às 09h00min, no site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), admitindo-se lances prévios. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br) e [liquidacao@kronbergleiloes.com.br](mailto:liquidacao@kronbergleiloes.com.br).

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

### LEILÃO Nº 003/2025

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de seu Leiloeiro, informa que o edital do LEILÃO nº 003/2025, do tipo maior lance na modalidade eletrônico, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários, classificados como sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, está disponível no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) e [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), ABERTURA: Dia 24/09/25 às 10h00min, no site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), admitindo-se lances prévios. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br) e [liquidacao@kronbergleiloes.com.br](mailto:liquidacao@kronbergleiloes.com.br).

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

# SES

## Secretaria da Saúde

### Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5242/2024

MATERNITA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA

Educação infantil - creche

Rua Luiza Matiello Hanser,105 - Jardim Pagliato, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 98-25

DEFERIDO em 18/07/2025

2-Processo nº. 12041/2024

Citologika Medicina Laboratorial Ltda

Laboratórios clínicos

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Praça Carlos de Campos, 98 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 99-25

DEFERIDO em 22/07/2025

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 100-25

DEFERIDO em 22/07/2025

3-Processo nº. 2822/2024

Ramosmed Equipamentos Hospitalares Ltda

Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório

Avenida Três de Março, 6586 - Aparecidinha, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

4-Processo nº. 9097/2024

Clínica Odontológica Todos Sorrindo Sorocaba Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Francisco Scarpa, 81/83 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

5-Processo nº. 1460/2024

Oliveira Salgados Sorocaba Ltda

Fabricação de alimentos e pratos prontos

Rua Doutor Altino Arantes, 661 - Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

6-Processo nº. 4342/2023

Donato & Silva Comércio de Gases Indústrias e Transporte Ltda

Fabricação de gases industriais

Rua Sargento Francisco Rodrigues da Rosa, s/n, Gelba A, Lote 12 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

7-Processo nº. 18376/2023

Cois Serviços Odontológicos Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Aníbal Costa Dias, 444 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

8-Processo nº. 5453/2024

ACB - Associação Crianças de Belém

Educação infantil - creche

Rua Cláudio Gomes da Silva, 40 - Jardim Morumbi, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

9-Processo nº. 13717/2024

Oral Healt Odontologia e Buco Maxilo Facial Ltda

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Tamandaré, 368 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

10-Processo nº. 15098/2024

Catalent Brasil Ltda

Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

11-Processo nº. 12154/2024

Dalcim Clínica Odontológica Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Giuseppina Cagliero, 364 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

12-Processo nº. 10794/2024

Natália Rosa do Nascimento França

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Avenida Antônio Carlos Comitre, 1393 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

13-Processo nº. 27403/2022

Mluiz & Cestarolli Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, Sala 66-02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

INDEFERIDO

Em 06/08/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Prorrogação

Processo nº. 2019/000.284-0

Objeto – Termo de Colaboração (Prorrogação Excepcional), celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Associação Pró Reintegração Social da Criança, para serviço de gestão e administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantil III.

Prazo – 05 (cinco) meses, de 01/08/2025 a 31/12/25 Data de assinatura: 01/08/2025

Valor: R\$ 2.747.660,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais)

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

**SES**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo de Prorrogação

Processo nº. 2019/000.284-0

Objeto – Termo de Colaboração (Prorrogação Excepcional), celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Associação Pró Reintegração Social da Criança, para serviço de gestão e administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantil III.

Prazo – 05 (cinco) meses, de 01/08/2025 a 31/12/25 Data de assinatura: 01/08/2025

Valor: R\$ 2.747.660,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais)

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

**Edital de Chamamento Público SES Nº 01/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde informa com referência ao Edital de Chamamento SES nº 01/2024 para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio, visando a prestação de serviços especializados em consultas e procedimentos diagnósticos para a especialidade de Gastroenterologia, que não foi registrada a participação de organizações interessadas para apresentação de proposta. Dessa forma, a sessão foi declarada deserta. A Ata encontra-se disponível no site: <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/ata-de-abertura-proposta-tecnica-e-financeira.pdf> Informações pelo tel. (15) 3238-2579. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria da Saúde.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281/2005

INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA CAETANO DE ARAUJO

CDC: 62895

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1378/2021

INTERESSADO: NICANOR DOMICIANO

CDC: 60863

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1427/2007

INTERESSADA: JOYCE MARA DE MORAES SANTOS

CDC: 37525

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2368/2014

INTERESSADO: CIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CDC: 55609

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3808/2009

INTERESSADO: ALEX DA SILVA LIMA

CDC: 55162

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9158/2013

INTERESSADO: ALEX DA SILVA LIMA

CDC: 96109

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2629330

INTERESSADO: ANTONIO SOUZA MOTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2629337

INTERESSADO: MARILUCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2630274

INTERESSADO: MEIRY PEREIRA ROSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2630301

INTERESSADO: SEBASTIAO PINHEIRO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2630100

INTERESSADO: LUIZA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2630164

INTERESSADO: TEREZINHA GOMES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2630822

INTERESSADO: ROSANGELA DA SILVA LEAL

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**PORTARIA Nº 522/2025****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Danilo Aparecido Machado, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 523/2025****(Dispõe sobre concessão de licença especial)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Danilo Aparecido Machado, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura da Dispensa Eletrônica nº 15/2025 - Processo nº 589/2025, destinado a aquisição de armário de aço 16 portas tipo roupeiro, pelo tipo menor preço. SES-SÃO PÚBLICA, dia 12/08/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5813 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 05 de agosto de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo nº 2929/2024, destinado à EPI'S, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 21/08/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1076420), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 06 de agosto de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s128/2025 – CPL Nº. 262/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s128/2025, CPL nº. 262/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS COM ACESSORIOS - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 13/08/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/nhvf> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 06 de Agosto de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S162/2024 – CPL Nº. 395/2024-REABERTURA**

Acha-se reaberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S162/2024, CPL nº. 395/2024, destinada ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E TROCA DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS– SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:15 horas do dia 13/08/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/I0h2> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 06 de agosto de 2025 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 54, DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:  
I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
59	LUCIA HELENA ANTONELLI DE MEIRA	xx.925.xxx
60	GIOVANA OLBERA DE JESUS ANDRADE	xx.309.xxx
61	JAQUELINE BOCHNIAK DE SANTANA	xx.670.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 55, DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
CONVOCAÇÃO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h10

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
27	GIOVANNA BANDEIRA DE MORAES	xx.344.xxx
28	CARLA SANDRINE DA SILVA	xx.255.xxx
29	LOUIZE MENDES	xx.395.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
07	FELIPE DEMETRIO ZEQUETTO	x.xxx.499.xxx
08	ERICO BATISTA DE SOUZA	xx.427.xxx
09	YASMIN MENDES ALVES	xx.228.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 57, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO PSICÓLOGO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Psicólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
50	ANNA LETICIA TORRES CAMPANHA	xx.436.xxx
51	LARISSA DA SILVA GONCALVES	xx.928.xxx
52	GABRIELA MARIA PAES PEDRO	xx.333.xxx
53	WILLIAM DE OLIVEIRA ROSA	xx.037.xxx
54	ALINE DEL RIO	xx.706.xxx
55	ELLEN FREITAS BIASINI	xx.737.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h45

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
117	FERNANDA CAROLINE GALDINO RAMOS	xx.679.xxx
118	LETICIA KAJI MIRANDA	x.058.xxx
119	ILZA DANIELE CORRADO FONSECA	xx.702.xxx
120	GISELE RIBEIRO CAVALCANTE MIRANDA	x.046.xxx
121	KELLY ROCHA SARAIVA	xx.802.xxx
122	RODRIGO DE SOUZA ARRUDA	xxx.982.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Comunitário de Saúde, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 14h55

LOCAL: Paço Municipal – Secretaria de Recursos Humanos (1º andar), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista.

II- DAS VAGAS:

USF APARECIDINHA

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

USF CAJURU

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

USF APARECIDINHA

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	JOAO VITOR RIBEIRO DA SILVA	xx.226.xxx
02	WILLIAM OHAMA MOLINA	xx.058.xxx
03	REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	xx.715.xxx

USF CAJURU

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	JULIANA DE FATIMA BITTENCOURT	xx.655.xxx
02	MATHEUS FELIPE CARVALHO PASCHOAL	xx.037.xxx
03	GIOVANNA TAIS BOLINA DE OLIVEIRA	xx.691.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 60, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 15h05

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
343	ROBERTO MACHADO DA ROCHA	x.221.xxx
344	GIOVANA MACHADO	xx.118.xxx
345	CLEIDE MARIA DE SENA AMORINI	xx.144.xxx
346	FILIPE MELO ALVES	xx.087.xxx
347	ELHANDRA GONZAGA FELIX	x.467.xxx
348	ELAINE APARECIDA BERTOLACINI ROSA	xx.863.xxx
349	ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	xx.594.xxx
350	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	xx.468.xxx
351	KARINA OGRODOSKI DA SILVA	xx.501.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 61, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 15h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
93	JOSE CARLOS DE CAMARGO	xx.187.xxx
94	MARCOS VINICIOS CASSIO FRANCISCO	xx.999.xxx
95	JOSUE PAULO MENDES	xx.982.xxx
96	MARCELO RIBEIRO DAS NEVES	xx.177.xxx
97	MILTON RODRIGUES DA SILVA	xx.104.xxx
98	CLAYTON RAMOS SILVA	xx.003.xxx
99	JONATAS WILLIAM ZUMSTEIN	xx.639.xxx
100	JOSE EVERALDO BARBOSA	xx.276.xxx
101	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO	xx.157.xxx
102	NELSON ADRIANO DOMINGUES	xx.116.xxx
103	JUSSARA GUILLEN AGANTOS COSTA	xx.347.xxx
104	ELIUD MARQUES JUNIOR	xx.617.xxx
105	JAIRO PATRIQUE DOS PRAZERES	xx.445.xxx
106	LUIZ FELIPE BITTENCOURT NASCIMENTO	xx.344.xxx
107	WILSON RIBEIRO	xx.878.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2025****CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 12/08/2025

HORÁRIO: 15h40

LOCAL: Paço Municipal – Secretaria de Recursos Humanos (1º andar), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Atribuição.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
69	DANIELA DE ASSUMPCAO FERRAZ	xx.926.xxx
70	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	xx.935.xxx

71	TELMA REGINA SILVERIO PEREIRA NUNES	xx.696.xxx
72	FERNANDA CRISTINA DE FARIA	xx.880.xxx
73	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	xx.410.xxx
74	HELENA RICARDO DA SILVA DOMINGOS	xx.294.xxx
75	THALIA CARPINETE BRAGA	xx.332.xxx
76	LUIZ HENRIQUE SILVA AMARAL	xx.326.xxx
77	GERSON KRIGUER CARLOS	xx.858.xxx
78	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE CASTRO	xx.362.xxx
79	ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA	xx.801.xxx
80	FLAVIA CAROLINE PERES	xx.094.xxx

Sorocaba, 06 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.747/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 28.721/DDP, de 14 de julho de 2025, que nomeou INGRID CAVALCANTE DE BARROS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**PORTARIA N.º 185/2025****(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31/07/2025, o Senhor EDUARDO CARRIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 004/2025 de 02/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 31 de julho de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 186/2025****(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora CAROLINE SILVA DOS ANJOS, do cargo de CONTADOR II, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 046/2023, de 14/03/2023, em razão de desistência durante o estágio probatório, motivada pela posse em cargo inacumulável junto à Receita Federal do Brasil, com efeitos a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

PRESIDENTE



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO